



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1770, quinta-feira, 29 de julho de 2021

### DECRETO Nº 43.582, de 29 de julho de 2021.

#### Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DE JOINVILLE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. art. 38, da Lei Municipal nº 8.858, de 28 de agosto de 2020 e no inciso I, art. 10, da Lei Municipal nº 8.904, de 16 de dezembro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.642.500,38 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais e trinta e oito centavos), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José - HMSJ, na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.302.6.2.2304	Assistência hospitalar - HMSJ	0.2.67	547	3.3.90	1.642.500,38
<b>TOTAL</b>							<b>1.642.500,38</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, decorrente dos repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Hospital Municipal São José, e de acordo com o § 1º, inciso II, § 3º e § 4º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito

**ANEXO: Documento SEI 9925139.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 29/07/2021, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9972930** e o código CRC **A7D0442F**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA****PORTARIA Nº 185/2021**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 19/20**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 02/08/2021, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 9917288, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 29/07/2021, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9966737** e o código CRC **37FDC12F**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA****PORTARIA Nº 184/2021**

A Controladora-Geral, no exercício de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 239/2020, SEI 7159772, que dispõe acerca da possibilidade de realização de audiência por videoconferência, durante o período da pandemia causada pela COVID -19, resolve:

Determinar a continuidade do **Processo de Sindicância Investigatória nº 06/20**, conforme solicitação da Comissão Sindicante por meio do Memorando nº 9956808.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 29/07/2021, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9959789** e o código CRC **611CE18E**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA**

Alterações na Estrutura Organizacional da Gerência de Pessoas e Processos no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

**PORTARIA Nº 2848/2021**

Considerando a necessidade de viabilizar o desenvolvimento de talentos e times para alcance dos resultados estratégicos e atendimento ao novo marco regulatório;

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, o Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional, a qual será liderada pelo ocupante do cargo comissionado/função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Humano e Organizacional.

**Art. 2º** Determinar a Organização das demais unidades, conforme segue:

I. A Gerência de Pessoas e Processos (GPP) passará a denominar-se Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), permanecendo vinculada a Diretoria Comercial, Administrativa Financeira;

II. A Coordenação de Remuneração e Carreira (CRC), a Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO) e a Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional (CSS), ficam vinculadas a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP).

**Art. 3º** São atribuições das Unidades:

a. Atribuições da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP):

- Promover as atividades da política de gestão de pessoas, plano de cargos, carreiras e salários, acordo coletivo e código de conduta e ética como fundamentos da cultura organizacional, considerando a organização dos valores, prioridades e meritocracia;
- Facilitar iniciativas de estruturação organizacional para fortalecer o time do presente e preparar o time do futuro e alcance dos resultados institucionais;
- Viabilizar a realização e melhoria contínua das relações trabalhistas, gestão de talentos, remuneração, meritocracia, desenvolvimento e saúde e segurança ocupacional;
- Facilitar o fluxo de informações e interação dos colaboradores para manutenção de ambiente de trabalho com integridade, alinhamento, desempenho e melhoria contínua.

b. Atribuições da Coordenação de Remuneração e Carreira (CRC):

- Manter Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração atrativo, atualizado de acordo as boas práticas de mercado e que atenda as necessidades da Companhia;
- Monitorar a assiduidade dos colaboradores, visando a produtividade nas equipes;
- Providenciar a remuneração e os benefícios dos colaboradores e administradores;
- Apoiar a administração no processo de melhoria contínua em convergência com as boas práticas de mercado relacionado a meritocracia organizacional;
- Facilitar a administração de pessoal, desde o provimento até o desligamento, e medidas disciplinares, assegurando os requisitos legais;
- Providenciar a análise de documentação trabalhista de terceiros.

c. Atribuições da Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO)

- Coordenar e executar as atividades relacionadas à atração, avaliação, desenvolvimento das pessoas, com o alinhamento estratégico, visando a otimização do desempenho para o atingimento dos objetivos organizacionais;
- Promover processos seletivos e concurso público, quando necessário;
- Facilitar a avaliação de posições e de potenciais, nos processos de reestruturação organizacional e a sucessão das lideranças;
- Planejar, promover, coordenar e acompanhar o levantamento das necessidades de desenvolvimento da Companhia, bem como desenvolver, acompanhar e avaliar os programas de treinamento e desenvolvimento;
- Conduzir os processos relacionados à engajamento, avaliação e gestão do clima organizacional.

d. Atribuições da Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional (CSS):

- Promover a gestão do Programa de Riscos Ocupacionais, mediante o inventário de riscos e implementação de melhoria contínua em conjunto com gestores das condições de saúde e segurança dos trabalhadores;
- Facilitar o planejamento, melhorias e fiscalização dos novos empreendimentos e unidades operacionais para promover ambiente seguro às práticas laborais;
- Orientar e monitorar os colaboradores enquanto agentes de segurança em parceria com seus gestores para promover percepção de riscos, colaboratividade e prática do comportamento seguro;
- Estabelecer os materiais de proteção para realização das atividades, bem como providenciar a orientação, distribuição e monitoramento do uso;
- Promover os treinamentos obrigatórios e orientações para o trabalho seguro, bem como a investigação, ações de contingência em casos de incidentes, acidentes ou doenças ocupacionais;
- Promover programa de saúde ocupacional e atendimento social para saúde mental, física e emocional do colaborador;
- Realizar vistorias em unidades, bem como durante a prestação de serviços e obras para orientação e avaliação dos requisitos de segurança;
- Manter os Programas da CIPA e Brigadas de Emergência como facilitadores das iniciativas de saúde e segurança.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria 2600/2019 (5350706), de 19 de dezembro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973737** e o código CRC **4308BCDA**.

**PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**

**PORTARIA Nº 075/2021 - DETRANS**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - Detrans, no exercício de suas atribuições conforme Decreto Municipal nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE,

**Art. 1º** – Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se ao **pagamento de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia – telefone fixo 3431.1500**, utilizados no âmbito do Departamento de Trânsito de Joinville – Detrans, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

- Cristina Basílio Barbosa Eiras, matrícula 656
- Láisa de Souza Rosa, matrícula 660
- Luidmila Dematte Feitosa, matrícula 655
- Pedro Celso Faria Pacheco, matrícula 747
- Simone Hasselmann, matrícula 406

**Art. 2º** – Revogar a Portaria GABP nº 006/2019 – DETRANS, de 21 de janeiro de 2019.

**Art. 3.º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de julho de 2021.

Paulo Rogério Rigo  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9966755** e o código CRC **872D8629**.

**PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.NPC****Portaria nº 165/2021**

Confere o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Abdon Batista, nº 89 e inclui o referido imóvel no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.15 da Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Abdon Batista, nº 89 (Inscrição Imobiliária: nº 13.20.24.2.788, nº 24.321)

**Art. 2º** Incluir o imóvel localizado na Av. Cel. Procópio Gomes, nº 749 , com inscrição imobiliária nº 13.20.24.2.788, matrícula nº 24.321, no Livro de Registro de Bens Imóveis do Inventário Cultural de Joinville (IPCJ), conforme disposto no Art. 15 da Lei Complementar 363/2011.

Parágrafo Único - Fica definido o Nível de Preservação Parcial (PP) ao bem imóvel.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth  
**Secretário de Cultura e Turismo**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9894520** e o código CRC **B3130B14**.

**PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.NPC****Portaria nº 164/2021**

Confere o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Araranguá, nº 53 e inclui o referido imóvel no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.15 da Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Araranguá, nº 53 (Inscrição Imobiliária: nº 13.20.33.67.158, matrícula nº 19.039)

**Art. 2º** Incluir o imóvel localizado na Rua Araranguá, nº 53 com inscrição imobiliária nº 13.20.33.67.158, matrícula nº 19.039, no Livro de Registro de Bens Imóveis do Inventário Cultural de Joinville (IPCJ), conforme disposto no Art. 15 da Lei Complementar 363/2011.

Parágrafo Único - Fica definido o Nível de Preservação Integral (PI) ao bem imóvel.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth  
**Secretário de Cultura e Turismo**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9894112** e o código CRC **6D791CE6**.

---

## **PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**

### **PORTARIA 288/2021/HMSJ**

#### **Designa servidores para a fiscalização do setor de Patrimônio do Hospital Municipal São José e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais**

O Diretor-presidente, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.017/2016, e legislação correlata,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade do setor de Patrimônio do Hospital Municipal São José:

##### Titulares

- I. Joice Meurer Santana - Matrícula nº 98200;
- II. Marlos Vanni Borba - Matrícula nº 73844;
- III. Thais Martins Filipe - Matrícula nº 98211;
- IV. Thays Roberta Tavares - Matrícula nº 89655.

##### Suplente

- I. Otacílio Dantas da Silva - Matrícula nº 93244.

**Art. 2º** Aos fiscais do contrato compete:

- I. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

- III. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
- V. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
- VI. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
- VIII. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- IX. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
- XI. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
- XII. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

- I. Joice Meurer Santana - Matrícula nº 98200;
- II. Marlos Vanni Borba - Matrícula nº 73844;
- III. Jackson Rodrigues - Matrícula nº 93188;
- IV. Vanessa Regina Tavares de Souza - Matrícula nº 94144;

- V. Thais Martins Filipe - Matrícula nº 98211;
- VI. Thays Roberta Tavares - Matrícula nº 89655.

Suplente:

- I. Otacílio Dantas da Silva - Matrícula nº 93244.

**Art. 4.º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

- I. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
- II. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
- III. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

**Art. 5.º** Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituam ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 6.º** Revoga-se a Portaria 518/2020, de 16 de novembro de 2020.

**Art. 7.º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jean Rodrigues da Silva**

**Diretor-presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9966428** e o código CRC **999F2A35**.

**PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD****PORTARIA Nº 17/2021**

O Secretário da Subprefeitura Oeste, no exercício de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, em atendimento ao art. 6º das Instruções Normativas Conjuntas SEI nº 30/2018 e 31/2018:

**Titulares:**

I - Juliano Batista Branco - matrícula nº 52990;

II - Vilson Nerci Fetsch - matrícula nº 24412

III - Marilene Dumke - matrícula nº 21435.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 29/07/2021, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9947863** e o código CRC **022F8718**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD****PORTARIA n.º 173/2021****Designa servidor para Coordenação Interina de Assessoria à Alta Complexidade e Situações de Calamidade e Emergência**

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, interinamente, a servidora ELIANE RIBAS CZECK MULLER, matrícula n.º 41277 na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora de Assessoria à Alta Complexidade e Situações de Calamidade e Emergência, durante o período de férias da coordenadora Nadia Mascarello, do dia 02 de agosto de 2021 até o dia 21 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 17:15, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9975971** e o código CRC **C0F6C795**.

**PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD****PORTARIA N.º 084/2021/SEHAB**

**Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n.º 40.303/2021 e nos termos do artigo 13 e 30, I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal n.º 9.310/2018 e arts. 1º, I, "c", 3º e 5º do Decreto

Municipal nº 42.243/2021, **RESOLVE:**

**Art.1º** Em atendimento ao art. 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 42.243/2021, mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao **Protocolo nº 50.675/2021**, fica classificada, **individualmente**, conforme prerrogativa do §7º do art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como "**REURB CLEBIA RAQUEL FUCHTER DA SILVA E OUTROS**", localizada na Estrada Blumenau, Bairro Vila Nova. A área a ser regularizada corresponde a 07 (sete) lotes.

**Art. 2º** A listagem com detalhamento da classificação consta no Anexo SEI nº 9971137, que será encaminhada por e-mail ao representante legal dos beneficiários.

**Art. 3º** Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, que se fará nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 10, § 3º e 12 do Decreto Municipal nº 42.243/2021.

**Art. 4º** Fica instaurada a REURB denominada, "**REURB CLEBIA RAQUEL FUCHTER DA SILVA E OUTROS**".

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Andrioli**  
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973955** e o código CRC **1443B8AC**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

### **PORTARIA Nº 182/2021**

A Controladora Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta a sua

nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na súmula nº 592 e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos desnecessários;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 40/20**, a partir de 01/08/2021, conforme Memorando SEI nº 9835230/2021 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 29/07/2021, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9955217** e o código CRC **47433609**.

## PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.NPC

### Portaria nº 170/2021

Confere o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 1943 e inclui o referido imóvel no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.15 da Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 1943 (Inscrição Imobiliária: nº 13.20.22.62.1463-002, matrícula nº 17.933)

**Art. 2º** Incluir o imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 1943 , com inscrição imobiliária nº 13.20.22.62.1463-002, matrícula nº 17.933, no Livro de Registro de Bens Imóveis do Inventário Cultural de Joinville (IPCJ), conforme disposto no Art. 15 da Lei Complementar 363/2011.

Parágrafo Único - Fica definido o Nível de Preservação Parcial (PP) ao bem imóvel.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth  
**Secretário de Cultura e Turismo**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9959588** e o código CRC **F7A54CD0**.

## **PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.NPC**

### **Portaria nº 167/2021**

Confere o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Dona Francisca, nº 2257 e inclui o referido imóvel no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.15 da Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Dona Francisca, nº 2257 (Inscrição Imobiliária: nº 13.20.44.22.1427, matrícula nº 23.861)



**Art. 2º** Incluir o imóvel localizado na Rua Dona Francisca, nº 2257 , com inscrição imobiliária nº 13.20.44.22.1427, matrícula nº 23.861, no Livro de Registro de Bens Imóveis do Inventário Cultural de Joinville (IPCJ), conforme disposto no Art. 15 da Lei Complementar 363/2011.

Parágrafo Único - Fica definido o Nível de Preservação Parcial (PP) ao bem imóvel.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth  
**Secretário de Cultura e Turismo**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9918072** e o código CRC **F96EC79E**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

### **PORTARIA Nº 217/2021/SMS**

**Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 075/2021, firmado entre o Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde e a empresa Curumim Vacinas LTDA, e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais.**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.017/2016, e legislação correlata,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade da Unidade de Administração de Materiais Ambulatoriais do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:

I - Maristela Mello de Aguiar, matrícula 27.780;

II - Nicoli Janaina dos Anjos, matrícula 42.932; e

III - Olavo Alves Fagundes, matrícula 47.296.

**Art. 2º** Aos fiscais do contrato compete:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;

V - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

VI - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

VIII - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

IX - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

XII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Maristela Mello de Aguiar, matrícula 27.780;

II - Nicoli Janaina dos Anjos, matrícula 42.932; e

III - Olavo Alves Fagundes, matrícula 47.296.

**Art. 4.º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato):

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

**Art. 5.º** Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 6.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973346** e o código CRC **630C1E15**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Designação em substituição para a função de Coordenador de Expansão 2, por motivo de férias.

### **PORTARIA Nº 2847/2021**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Quarta, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da funcionária Lucia Maria Andrade Rodrigues, a partir de 29/07/2021 a 13/08/2021, o Senhor Gilberto Tortato para a função de Coordenador de Expansão 2;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9969515** e o código CRC **AFF7C899**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### **PORTARIA Nº 243/2021**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 21.0.042089-0, em face da empresa S. Schneider (CNPJ nº 28.629.492/0001-06), para apuração de eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 109/2020, no que tange à ausência de entrega total do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 9940967 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 28/07/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 21.0.042089-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 044/2021 (8298476), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9964395** e o código CRC **8A8BF203**.

## **PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.NPC**

### **Portaria nº 171/2021**

Confere o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 1945 e inclui o referido imóvel no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.15 da Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 1945 (Inscrição Imobiliária: nº 13.20.22.62.1463-001, matrícula nº 17.933)

**Art. 2º** Incluir o imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 1945 , com inscrição imobiliária nº 13.20.22.62.1463-001, matrícula nº 17.933, no Livro de Registro de Bens Imóveis do Inventário Cultural de Joinville (IPCJ), conforme disposto no Art. 15 da Lei Complementar 363/2011.

Parágrafo Único - Fica definido o Nível de Preservação Parcial (PP) ao bem imóvel.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth  
**Secretário de Cultura e Turismo**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9960375** e o código CRC **B366EC4E**.

## **PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.NPC**

### **Portaria nº 166/2021**

Confere o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Pedro Lobo, nº 40 e inclui o referido imóvel no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.15 da Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Pedro Lobo, nº 40 (Inscrição Imobiliária: nº 13.20.23.19.330, matrícula nº 19.922)

**Art. 2º** Incluir o imóvel localizado na Rua Pedro Lobo, nº 40 , com inscrição imobiliária nº 13.20.23.19.330, matrícula nº 19.922, no Livro de Registro de Bens Imóveis do Inventário Cultural de Joinville (IPCJ), conforme disposto no Art. 15 da Lei Complementar 363/2011.

Parágrafo Único - Fica definido o Nível de Preservação Parcial (PP) ao bem imóvel.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth  
**Secretário de Cultura e Turismo**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9904352** e o código CRC **917E9F47**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 176/2021**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar as servidoras **MARIANA DEUD, TATIELI BOEGERSHAUSEN** e **MARIA ANGELA NOLLI**, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Sindicância Investigatória nº 30/21**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a supostas condutas inadequadas de professor lotado na Escola Municipal Professora Anna Maria Harger, conforme informações contidas no Memorando nº 031-SED/GAB-2021 (SEI 9920645) e documentos anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 29/07/2021, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9920663** e o código CRC **75E5C6E7**.

## **PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD**

### **PORTARIA Nº 38/2021/SPSO/NAD.**

#### **Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Subprefeitura da Região Sudoeste.**

O Secretário Fabiano Lopes de Souza, na função interina e cumulativamente, o cargo de Secretário da Secretaria da Subprefeitura da Região Sudoeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do DECRETO Nº 41.480, de 15 de março de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Autorizar até **31/12/2021**, os servidores abaixo relacionados, das unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, a conduzir os veículos oficiais:

Extrato de Termo de Contratos nº 408/2020 - SEI nº 6752328 - Spin - Placa - RAJ – 5I36 - Empresa RX Locadora de Veículos Ltda.

Extrato do Termo de Contrato nº 315/2020 - SEI nº 7060784 - Veículo Spin - Placa - RDY– 6C35 - Empresa Paulo Bez Batti, o Comerciante ME.

Termo Aditivo - Sexto - Termo de Contrato nº 394/2017 SEI nº 7300339 - Veículo Gol - Placa - RDT- 5B92 - Empresa Garagem Moderna Ltda - EPP.



UNIDADE: SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUDOESTE			
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CNH SEI nº Hiperlink	Nº DA CNH
19.355	Juarez Borges	8359808	01726638499
27.221	Mario Stoklosa	8359820	00487282481
24.148	Augustinho Ramos da Cunha	8359785	03117016653
52.995	Paulo Sérgio Messias Dourado	8359850	01202895791
53.837	Alexsandro Quadros Sebastião	9954640	03051753423
43.888	Gilson de Oliveira	8359793	02732436098
25.625	Antônio Batista	8441990	02623728706
27.220	Marcos Jessé de Almeida	9960658	01821063066

**Art. 2º** Para a condução dos veículos oficiais acima indicado, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 12/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 29/07/2021, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9954603** e o código CRC **C6ACB80A**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 244/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 21.0.064880-7, em face da empresa Schneider Consultoria Eireli (CNPJ nº 34.820.907/0001-19), para apuração de eventual descumprimento à Ata de Registro de Preços nº 497/2020 (Autorizações de Fornecimento nº 984/2020, 1024/2020, 1088/2020 e 1257/2020), no que tange à ausência de entrega do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 9960846 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 28/07/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 21.0.064880-7 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 044/2021 (8298476), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9964603** e o código CRC **1A74CF70**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 242/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 21.0.119387-0, em face da empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira (CNPJ nº 11.311.279/0001-40), para apuração de eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 210/2020, no que tange à ausência de entrega total do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 9927896 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 28/07/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 21.0.119387-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 043/2021 (8189262), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em

12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9964155** e o código CRC **2D25CC2E**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 241/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 21.0.043479-3, em face da empresa Editora Iracema Ltda (CNPJ nº 62.328.984/0001-91), para apuração de eventual descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 276/2020 emitida no âmbito da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 222/2019, no que tange à ausência de entrega total do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 9922893 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 28/07/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 21.0.043479-3 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 042/2021 (8189152), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9951235** e o código CRC **88574B70**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 240/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 21.0.043506-4, em face da empresa Editora Iracema Ltda (CNPJ nº 62.328.984/0001-91), para apuração de eventual descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 274/2020 emitida no âmbito da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 257/2019, no que tange à ausência de entrega do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 9925924 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 28/07/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 21.0.043506-4 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 042/2021 (8189152), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9963311** e o código CRC **887792BC**.

## EXTRATO SEI N° 9930166/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de julho de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 009/2020 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa contratada **Cavir Administração, Participações e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ n° 77.859.163/0001-59, que versa sobre a locação de imóvel para sediar a sede da Casa dos Conselhos para o exercício 2020, na forma da Dispensa de Licitação n° 423/2019. O Município **reajusta** o contrato, considerando a negociação do percentual do IGPM referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), conforme documento SEI n° 9643033. I. Alterando assim, o valor mensal do aluguel de R\$ 6.146,05 (seis mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) para R\$ 6.423,85 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício n° 9643033, com a anuência da Secretaria de Assistência Social através do memorando n° 9643064 - SAS.UAF e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**4.6** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, ou outro que venha a substituí-lo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei n° 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 17 de janeiro de 2021, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.240,84 (um mil duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidos em 01/02/2021 à 02/06/2021, conforme Informação SEI n° 9355541.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 17:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9930166** e o código CRC **35BB6690**.

## EXTRATO SEI N° 9930850/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de julho de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 125/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa contratada **Terraplenagem MF Ltda - ME**, inscrita no CNPJ n° 12.443.142/0001-02, que versa sobre a contratação de mini-escavadeira hidráulica para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico n° 165/2017. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de agosto/2019 à julho/2020, em 2,31% (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 125.005,00 (cento e vinte e cinco mil cinco reais) para R\$ 127.885,79 (cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício n° 8185048 e n° 8999998, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos n° 8185066, n° 8373126, n° 9000425 - SEINFRA.UND, n° 8190294, n° 8416981 e n° 9012800 - SEINFRA.UCG e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.6" e "5º" Termo Aditivo – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo na forma do art. 40, inciso XI, da Lei n° 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à agosto/2020, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.746,60 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 17/09/2020 à 23/06/2021, conforme Informação SEI n° 8442094.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 17:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9930850** e o código CRC **426C3CD0**.

### EXTRATO SEI N° 9963890/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de julho de 2021.

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 005/2021, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **M.Dias Comercio de Produtos Hospitalar EIRELI**, que versa sobre a contratação de empresa para a Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19, na forma do **Pregão Eletrônico nº 301/2020**. O Município apostila incluindo a dotação nº **496 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – 267**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com o Memorando SEI N° 9932883.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9963890** e o código CRC **F4F87C0D**.

### EXTRATO SEI N° 9903220/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 386/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Garagem Moderna Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 77.171.247/0001-03, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2017. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de outubro/2019 à setembro/2020, em 3,14% (três inteiros e quatorze centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 10.171,13 (dez mil cento e setenta e um reais e treze centavos) para R\$ 10.490,48 (dez mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através dos ofícios nº 8630821 e nº 8911029, com a anuência da Secretaria de Educação através do memorando nº 8630909 e nº 8910831 - SED.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.5" e no 4º Termo Aditivo - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93". III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2020, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 414,54 (quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas de 04/11/2020 à 01/07/2021, conforme Informação SEI nº 9697794.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9903220** e o código CRC **A03C9A37**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA;

**CNPJ:** 66.582.784/0001-11;

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE COREL DRAW ON LINE;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES



**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para estação de trabalho. Código: 28140 - LICENÇA DE USO, SOFTWARE COREL DRAW ONLINE 365.	Un	5	R\$ 1.393,00



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/07/2021, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9912353** e o código CRC **CEB55263**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** TAF INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA;

**CNPJ:** 02.064.150/0001-94;

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TAMPA PARA CAIXA PADRÃO;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	TAMPA PARA CAIXA PADRÃO, POLICARBONATO, MODELO COM FORMA ARREDONDADA, VISOR GRADEADO, 477 X 307MM.	un	10.000	R\$ 54,00



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/07/2021, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9927318** e o código CRC **DB56F12B**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** CONEXPAR COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DO PARANA EIRELI;

**CNPJ:** 11.230.004/0001-82;

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

#### ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
4	Adaptador tubo precisão: Código: 17828 - TUBO, PVC, RÍGIDO, PB, JE, ESGOTO, DN 300	Un	60	R\$ 253,00
7	Adaptador tubo precisão: Código: 17902 - ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO, RAMAL PREDIAL, PVC, COM REGISTRO 20X 3/4'	Un	13.000	R\$ 5,14
8	Adaptador tubo precisão: Código: 19643 - KIT CAVALETE, PVC, 3/4"	Un	275	R\$ 39,00
9	Adaptador tubo precisão: Código: 19643 - KIT CAVALETE, PVC, 3/4"	Un	5.225	R\$ 39,00



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/07/2021, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9961536** e o código CRC **857DF0DF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9965163/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1543/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - inscrita no **CNPJ nº 07.519.095/0001-01**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde nas especialidades de Cirurgia Geral e Neurocirurgia para atender a demanda do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 284/2020**, assinada em **20/07/2021**, no valor de R\$ 38.592,80 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9965163** e o código CRC **6FEC97A5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9973864/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **989/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 01.470.743/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no almoxarifado - **na forma do Pregão Eletrônico nº 044/2020**, assinada em **23/07/2021**, no valor de R\$ 21.003,60 (vinte e um mil três reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973864** e o código CRC **0543F877**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9973714/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **991/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - inscrita no **CNPJ nº 27.130.979/0001-79**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 293/2020**, assinada em **23/07/2021**, no valor de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973714** e o código CRC **ED3336E3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9973603/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

**1000/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 288/2020**, assinada em **23/07/2021**, no valor de R\$ 12.810,00 (doze mil oitocentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973603** e o código CRC **295C1742**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9965244/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1571/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 21.551.379/0008-74**, que versa sobre a Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Aglulhas/Tubos/Descartadores) sob Sistema de Registro de Preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 051/2020**, assinada em **22/07/2021**, no valor de R\$ 169.240,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9965244** e o código CRC **276C59DC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9965314/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1572/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR E HOSP LTDA - inscrita no **CNPJ nº 61.418.042/0001-31**, que versa sobre a **aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (agulhas/tubos/descartadores) para atender a demanda da Secretaria da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 051/2020**, assinada em **22/07/2021**, no valor de R\$ 34.048,00 (trinta e quatro mil quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9965314** e o código CRC **2BE01775**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9973674/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **999/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no almoxarifado - **na forma do Pregão Eletrônico nº 044/2020**, assinada em **23/07/2021**, no valor de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973674** e o código CRC **8B5EE922**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9968353/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1656/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada HASEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - inscrita no **CNPJ nº 21.296.343/0001-15**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2021**, assinada em **28/07/2021**, no valor de R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9968353** e o código CRC **97F84E16**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9968307/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1655/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da

Silva, e a empresa contratada SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 33.154.286/0001-19**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2021**, assinada em **28/07/2021**, no valor de R\$ 33.919,68 (trinta e três mil novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9968307** e o código CRC **2B75C47B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9968164/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1654/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 08.617.050/0001-24**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2021**, assinada em **28/07/2021**, no valor de R\$ 214.314,60 (duzentos e quatorze mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9968164** e o código CRC **0534F3CF**.



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9968035/2021 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1652/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 050/2020**, assinada em **28/07/2021**, no valor de R\$ 162.263,36 (cento e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9968035** e o código CRC **D7683EA8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9967895/2021 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1651/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 21.296.343/0001-15**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 050/2020**, assinada em **28/07/2021**, no valor de R\$ 4.057,20 (quatro mil cinquenta e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9967895** e o código CRC **D60F1904**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9967716/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1650/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** - inscrita no **CNPJ nº 09.944.371/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 050/2020**, assinada em **28/07/2021**, no valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9967716** e o código CRC **8DE6D162**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9967603/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1649/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 03.889.336/0001-45**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 050/2020**, assinada em **28/07/2021**, no

valor de R\$ 35.873,20 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9967603** e o código CRC **85F75128**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9973907/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **986/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - inscrita no **CNPJ nº 78.742.491/0001-33**, que versa sobre a Aquisição de luvas de uso médico hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde e para o Hospital Municipal São José. Entrega no almoxarifado - **na forma do Pregão Eletrônico nº 052/2021**, assinada em **23/07/2021**, no valor de R\$ 8.358,00 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973907** e o código CRC **08F1B95A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9973517/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1062/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 22.627.453/0001-85**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 044/2020**, assinada em **27/07/2021**, no valor de R\$ 13.960,80 (treze mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973517** e o código CRC **C3BCC090**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9973372/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **992/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.033.589/0001-12**, que versa sobre a Aquisição de agulhas para vacinação contra a covid-19 para atender a Secretaria Municipal de Saúde - **na forma do Pregão Eletrônico nº 070/2021**, assinada em **23/07/2021**, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973372** e o código CRC **2E782A3C**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 9946889/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 27 de julho de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 100/2021**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** SERMATEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA;

**CNPJ:** 02.517.869/0001-33;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INDICADOR DE ROTAÇÃO DE MOTOR;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021;

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias;

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 28/07/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9946889** e o código CRC **47D4BB2F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 9898928/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC



Joinville, 21 de julho de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 097/21**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** INOVE CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA;

**CNPJ:** 27.883.894/0001-61;

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E MENTORIA PARA AVALIAÇÃO CONTRATUAL E DE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2021;

**VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias;

**VALOR:** R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/07/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9898928** e o código CRC **7E291920**.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 9963883/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2021**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal n° 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2021**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CALIBRAÇÃO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PARA TURBIDIMETROS**.

**CONTRATADA:** HEXIS CIENTIFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.276.010/0001-10.

**CONTA CONTÁBIL:** N°: 551 - MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**DATA:** 28/07/2021.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**VALOR:** R\$ 4.107,42 (quatro mil cento e sete reais e quarenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 28/07/2021, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 28/07/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/07/2021, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9963883** e o código CRC **47054B0A**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 9942969/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 178/2021**, destinada à aquisição de cânula de radiofrequência, para uso no paciente J.B.M. **Fornecedor:** L & G Materiais Cirúrgicos Ltda. **Valor Total:** R\$ 4.200,00. Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 9818274, de 14 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/07/2021, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/07/2021, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9942969** e o código CRC **D2428A68**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 9965175/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061/2021**, destinado à AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM.

CONTRATADA: **OBEROFFER SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO EM METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.533.252/0001-07.

CONTA CONTÁBIL: **533 - Atividades Sociais com Empregados;**

DATA: **28/07/2021.**

PRAZO: **45 (quarenta e cinco) dias.**

VALOR: **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 28/07/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 29/07/2021, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/07/2021, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9965175** e o código CRC **74B9D4D1**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 9965553/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua a Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**, destinada a **AQUISIÇÃO DE SONDA DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO**.

CONTRATADA: **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.276.010/0001-10**.

CONTA CONTÁBIL: Nº: **52**.

DATA: 28/07/2021.

PRAZO: **90 (noventa) dias**.

VALOR: **R\$ 68.691,70 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 29/07/2021, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 29/07/2021, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/07/2021, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9965553** e o código CRC **4CE917E0**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9921171/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de julho de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 611/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública/Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.629.488/0001-71, representada pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância humana patrimonial desarmada e vigilância eletrônica monitorada, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 289/2020. O Município adita o contrato **acrescendo postos de vigilância humana**, no valor de R\$ 454.207,36 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos) mensais, equivalente a 19,09% (dezenove inteiros e nove centésimos por cento) do valor contratual atualizado. Em atendimento ao memorando SEI nº 9327422 - SEPROT.USP.ASP e Parecer Jurídico SEI nº 9770909 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9921171** e o código CRC **4EB81000**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9883173/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 281/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas/Secretaria de Educação**, representada pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Cinthia Friedrich e pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 03.049.623/0001-47, representada pelo Sr. Fernando Guilherme Seiler, contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores nas Unidades da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 046/2020. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses, alterando seu vencimento para o dia 25/09/2022 e o prazo de

execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 26/08/2022. Justifica-se conforme os memorandos SEI nº 9141282, 9520884 e 9714271- SGP.NAD, Informação SEI nº 9712800, Anexos SEI nº 9141078, 9520920 e 9520931 e Parecer Jurídico SEI nº 9839373 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9883173** e o código CRC **7C38025F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9892020/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 21 de julho de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2018**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA;

**CNPJ:** 03.130.750/0001-76;

**OBJETO:** ACRÉSCIMO quantitativo do objeto contratado correspondente a **0,8434%** do valor total inicial atualizado do contrato;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência nº 002/2018;

**VALOR:** R\$ 45.206,85 (quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/07/2021, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9892020** e o código CRC **A68252ED**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9929912/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de julho de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 284/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Saúde**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich e Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.049.623/0001-47, representada pelo Sr. Fernando Guilherme Seiler, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores nas Unidades da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 046/2020. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses, alterando seu vencimento para o dia 25/09/2022 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 26/08/2022. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 9521074, 9557891 e 9926227 - SGP.NAD, Anexos SEI nº 9141131, 9521100, 9521107 e 9922713, memorando SEI nº 9926606 - SES.UAF.ACO e Parecer Jurídico SEI nº 9882577 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9929912** e o código CRC **C7F7A7C5**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9883224/2021 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de julho de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 237/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, representada pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a requalificação Viária do Eixo Santa Catarina, na forma de Concorrência nº 395/2019. O Município adita o contrato **suprimindo** o valor em 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$169.554,43 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 9530276 - SEINFRA.UNP, nº 9559753 - SEINFRA.UCG, Jusitificativa SEI nº 9530224, Anexo SEI nº 9529815, memorando SEI nº 9662148 - SAP.UPL, Parecer Técnico SEI nº 9661446 - SAP.UCP.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 9759358 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9883224** e o código CRC **614B2579**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9929786/2021 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 26 de julho de 2021.



O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 283/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas/Secretaria da Saúde**, representado pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Cinthia Friedrich e pelo Secretário de Saúde, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa **VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.049.623/0001-47, representada pelo Sr. Fernando Guilherme Seiler, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores nas Unidades da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 046/2020. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses, alterando seu vencimento para o dia 25/09/2022 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 26/08/2022. Justifica-se conforme os memorandos SEI nº 9141245 e 9521015 - SGP.NAD, Anexos SEI nº 9141113, 9521043 e 9521050 e Parecer Jurídico SEI nº 9881596 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9929786** e o código CRC **DD363F8D**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9972544/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ARIELLY BORTOLETO DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 13:20, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9972544** e o  
código CRC **7A7A2BA8**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9972682/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **INDIANARA ROSA GIRARDI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9972682** e o código CRC **41FABF67**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9972833/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EMANUELLE CRISTIANE VIEIRA CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9972833** e o código CRC **AFC70AE1**.



**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9972933/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JACIARA FORTE** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9972933** e o código CRC **5D9DAD4B**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9973251/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **INDIANARA DA FONSECA OSORIO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973251** e o código CRC **677FA0D9**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9973468/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE TORRES NICOLETTI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 14:25, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973468** e o  
código CRC **30A8B870**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9973588/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAEND FERNANDA SIQUEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973588** e o código CRC **9148FD12**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9973784/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VILMARIZE ZANLORENCI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973784** e o código CRC **F3408E25**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9974040/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEIDY PORFIRIO SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9974040** e o código CRC **9C0781A4**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9974149/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA NAFFIEN MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9974149** e o código CRC **7C45B6F2**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9974204/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA SERPA DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 15:15, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9974204** e o  
código CRC **CE215143**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9969306/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAIS PABST VATER** no Processo Seletivo  
- **Edital 006-2021-PMJ** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para  
enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de  
Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville,  
no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital  
anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9969306** e o código CRC **4624B898**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9970147/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor DOUGLAS DA CRUZ LORENZET no Ato de Contratação Emergencial no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Ato anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9970147** e o código CRC **8C614317**.



**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9969779/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SERGIO LUIZ BONASSA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9969779** e o código CRC **B1D0FEBA**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9970735/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora Marilei Marlene Alves no Ato de Contratação Emergencial no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Ato anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9970735** e o código CRC **085724C3**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9969676/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCOS FERREIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9969676** e o código CRC **889FC0CF**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9970471/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor Tiago Ferreira Trigueiro no Ato de Contratação Emergencial no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Ato anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9970471** e o código CRC **672B74F2**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9970902/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor RENATO DE DEUS BUENO no Ato de Contratação Emergencial no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Ato anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9970902** e o código CRC **692A0F06**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9973087/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAMIRIS MARCOLLA ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973087** e o código CRC **6A10D973**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9971206/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA DA SILVA GONZALEZ** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9971206** e o código CRC **CCC0A9BD**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9971398/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9971398** e o código CRC **9714BD47**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9971491/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA FRONZA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9971491** e o código CRC **B8E8A67B**.



**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9971639/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLEIDE CRISTINA BOBATO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9971639** e o código CRC **65269C04**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9972246/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WILLIAN ALEXANDER CARDOSO** no Processo

Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9972246** e o código CRC **0DE87723**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9972448/2021 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 29 de julho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PITER DIEGO DULOVINO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

## Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2021, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9972448** e o código CRC **1A006120**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9968394/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 14 - R\$ 0,3800; item 54 - R\$ 0,2940; item 114 - R\$ 0,0890.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9968394** e o código CRC **8FE6B466**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9957632/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde**

do **Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 133 - R\$ 0,2700.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9957632** e o código CRC **6E1B2C61**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9957652/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, item 11 - R\$ 0,2494; item 48 - R\$ 0,2128; item 163 - R\$ 0,1200; item 185 - R\$ 0,1366.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9957652** e o código CRC **7C2C6A4B**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9957580/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da

Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, item 138 - R\$ 15,0000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9957580** e o código CRC **2042F4DA**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9935570/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual(is) seja(m): Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: Lote 1, R\$ 1.050.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9935570** e o código CRC **AF09B8D5**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9957668/2021 - SES.UCC.ASU



O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, item 46 - R\$ 0,3000; item 74 - R\$ 0,5440.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9957668** e o código CRC **B1C79799**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9957583/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ASLI COMERCIAL EIRELI, item 88 - R\$ 27,0700.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9957583** e o código CRC **8088F563**.



**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9956601/2021 - SES.UCC.ASU**

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Item 12 - R\$ 2,000; Item 44 - R\$ 0,1200; Item 124 - R\$ 2,1300; Item 147 - R\$ 1,4863.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9956601** e o código CRC **E68E0C7A**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9957701/2021 - SES.UCC.ASU**

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, item 220 - R\$ 0,1138.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9957701** e o código CRC **DF37A955**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 9957717/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, item 146 - R\$ 1,9800.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9957717** e o código CRC **CD3289CB**.

### AVISO DE ERRATA, SEI N° 9963009/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que, com base no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, está promovendo alterações no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 161/2021**, destinado a **Contratação de empresa para locação de tendas para atendimento as necessidades da Secretaria da Saúde para atendimento a pandemia de Covid-19**. A errata encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/07/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9963009** e o código CRC **C3A6BFBA**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 9964093/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, bem como o julgamento efetuado pela(o) XX, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

**J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 05.785.417/0001-20 - VALOR TOTAL: R\$ 14.558,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**

ITEM 2 - Quantidade: 110 - Valor unitário: R\$ 126,00 - Valor total: R\$ 13.860,00

ITEM 3 - Quantidade: 20 - Valor unitário: R\$ 34,90 - Valor total: R\$ 698,00

**COMERCIAL MULTVILLE LTDA , CNPJ 06.220.022/0001-43 - VALOR TOTAL: R\$ 869,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)**

ITEM 7 - Quantidade: 100 - Valor unitário: R\$ 8,69 - Valor total: R\$ 869,00

**A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI , CNPJ 6.858.182/0001-76 - VALOR TOTAL: R\$ 32.560,85 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

ITEM 1 - Quantidade: 65 - Valor unitário: R\$ 41,49 - Valor total: R\$ 2.696,85

ITEM 6 - Quantidade: 6.800 - Valor unitário: R\$ 3,57 - Valor total: R\$ 24.276,00

ITEM 8 - Quantidade: 1.300 - Valor unitário: R\$ 1,55 - Valor total: R\$ 2.015,00

ITEM 11 - Quantidade: 50 - Valor unitário: R\$ 38,87 - Valor total: R\$ 1.943,50

ITEM 12 - Quantidade: 50 - Valor unitário: R\$ 23,99 - Valor total: R\$ 1.199,50

ITEM 14 - Quantidade: 200 - Valor unitário: R\$ 2,15 - Valor total: R\$ 430,00

**MAXIMA ATACADISTA EIRELI , CNPJ 26.716.048/0001-94 - VALOR TOTAL: R\$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**

ITEM 9 - Quantidade: 40 - Valor unitário: R\$ 2,95 - Valor total: R\$ 118,00

ITEM 10 - Quantidade: 20 - Valor unitário: R\$ 25,90 - Valor total: R\$ 518,00

**RESTARAM FRACASSADOS OS ITENS 4, 5 e 13.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 28/07/2021, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 28/07/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/07/2021, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9964093** e o código CRC **DC13D3B8**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9956088/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE OFICINAS EDUCATIVAS**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira e equipe de apoio, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

**EMPRESA:** M. RIBEIRO COMUNICACAO LTDA, CNPJ 20.109.752/0001-00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.499,98 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 28/07/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 28/07/2021, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/07/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9956088** e o código CRC **3B1CC8D7**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9955528/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021**, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE bem como o julgamento efetuado pela CPL, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

**CONTRATADA: OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.961.546/0001-34.

**CONTA CONTÁBIL: Nº: 5900 - ESTOQUE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.**

**DATA: 28/07/2021.**

**PRAZO: 30 (trinta) dias.**

**VALOR: R\$ 2.912,40 (dois mil novecentos e doze reais e quarenta centavos).**



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 28/07/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 28/07/2021, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/07/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9955528** e o código CRC **C1E5E087**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9956413/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA USO LABORATORIAL**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ 68.337.658/0001-27 - VALOR TOTAL: R\$ 2.218,00 (dois mil duzentos e dezoito reais)

ITEM 01: R\$ 518,00

ITEM 02: R\$ 1.020,00

ITEM 03: R\$ 680,00



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 28/07/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 28/07/2021, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/07/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9956413** e o código CRC **AED5DC5D**.

### AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 9962478/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TELEFONIA DDG 0800 E TRÊS DÍGITOS - 115**, está **SUSPENSO sine die**, devido a questionamentos recebidos, a qual ainda precisam ser devidamente analisados. O edital eventualmente passará por alterações e será oportunamente republicado. Informações: (47) 2105-1600 ou e-mail: [licitacoes@aguasdejoinville.com.br](mailto:licitacoes@aguasdejoinville.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 28/07/2021, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/07/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 28/07/2021, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2021, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9962478** e o código CRC **7E876CD2**.

### COMUNICADO SEI Nº 9954643/2021 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 28 de julho de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria nº 133/2021 (8843080), referente o Termo de Contrato nº 392/2018 firmado entre o Município de Joinville e a Empresa LM CLIMATIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização, considerando o disposto no item II.IV.II.VI- Da substituição das peças, componentes ou acessórios durante a manutenção corretiva, subitem 4.1- do Termo de Referência – Pregão Eletrônico nº 197/2018, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, conforme segue:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Manta Filtrante G3	m	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de aparelhos de ar condicionado, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguaiçu – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Emanoele Besen da Luz Silveira, Coordenador (a)**, em 28/07/2021, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Costa Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2021, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Charlene Neitzel, Coordenador (a)**, em 28/07/2021, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9954643** e o código CRC **7BB4FF78**.

## CONVOCAÇÃO SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei nº. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural.

Desta forma, o Presidente do COMPIR, Cleiton José Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a participarem da reunião ordinária que ocorrerá no dia 03 de agosto de 2021 (terça feira), às 19 horas.

Reunião presencial: Ocorrerá na sala do Colegiado da Prefeitura Municipal de Joinville.

### **Cleiton José Barbosa**

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Jose Barbosa, Coordenador (a)**, em 23/07/2021, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9915566** e o código CRC **1E8F5331**.

### **DECISÃO SEI Nº 9856055/2021 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 16 de julho de 2021.

*Requerimento Administrativo n. 228/2021/NAT*

*Solicitante: R. S.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9853657), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária R. S., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento temozolamida em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Ana Paula Barauna**  
Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 29/07/2021, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9856055** e o código CRC **E64C4A27**.

### DECISÃO SEI Nº 9762013/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 08 de julho de 2021.

*Requerimento Administrativo n. 181/2021/NAT*

*Solicitante: E. E.*

*Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9761589), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária E. E., assistida pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava o fornecimento do medicamento vismodegibe 150 mg, para tratamento de 06 (seis) meses, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Ana Paula Barauna**  
Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 29/07/2021, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9762013** e o código CRC **C5A95C2A**.

## DECISÃO SEI Nº 9941002/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 26 de julho de 2021.

*Requerimento Administrativo n. 229/2021/NAT*

*Solicitante: L. dos S. G.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9935436), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária L. dos S. G., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento sunitinibe 37,5 mg, por período indeterminado, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Ana Paula Barauna**

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 29/07/2021, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9941002** e o código CRC **0CA294E9**.

## ERRATA SEI Nº 9970856/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 29 de julho de 2021.

DECRETO Nº 43.513, de 26 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1766 de 26 de julho de 2021.

**ONDE SE LÊ** - "Adelcio Carlos Vieira, para o cargo de Coordenador II na Unidade de Drenagem."

**LEIA-SE** "Adelcio Carlos Vieira, para o cargo de Coordenador II na Unidade de de Obras".

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 29/07/2021, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9970856** e o código CRC **D654F017**.

### **EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 9973922/2021 - SES.UCC.ASU**

Joinville, 29 de julho de 2021.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que, na Ata de Registro de Preços SEI nº 9838996, da Empresa Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterápicos Ltda, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 033/2021**, destinado a **Aquisição de OPMs - Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**, cujo Aviso de Ata de Registro de Preços foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1769, promoveu as seguintes alterações:

Onde lê-se:

**Ata de Registro de Preços nº 157/2021**



Leia-se:

### Ata de Registro de Preços nº 154/2021

As demais condições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9973922** e o código CRC **A5C8CB54**.

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 9951065/2021 - SEFAZ.UCG.AAN

Joinville, 27 de julho de 2021.

O Município de Joinville, em cumprimento ao que estabelece os artigos 37, § 1º e 165, § 3º, combinados com os artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), TORNA PÚBLICO o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao Terceiro Bimestre do Exercício Financeiro de 2021, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade utilizado pelo município, composto pelos seguintes anexos:

Anexo 1 - Balanço Orçamentário; (9952703)

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção; (9952763)

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;(9952780)

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;(9952791)

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;(9952904)

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (9954923)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde; (9954929)

Anexo 13 - Demonstrativo das PPP; (9954947)

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; (9954954)

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Flávio Martins Alves

Secretário da Fazenda

Tiani Regina de Borba

Controladora Geral

Samara Perfeito Nunes

Diretora Executiva

Christian Chermak

Gerente de Contadoria Geral

Daniele Lindner de Oliveira

Contadora - CRC-SC 022060/O-2



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lindner de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2021, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 28/07/2021, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 28/07/2021, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 29/07/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9951065** e o código CRC **13E41B65**.

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 9955221/2021 - SEFAZ.UCG.AAN

Joinville, 28 de julho de 2021.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

O demonstrativo do RREO 3º Bimestre/2021 está publicado em anexo:

a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias; (9955247)



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 28/07/2021, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9955221** e o código CRC **68930B63**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 9955783/2021 - SAP.UPL

### Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 050/2021/PMJ

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal de Saúde, e o Hospital Nossa Senhora das Graças-Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir a dotação orçamentária, alterando o item 6.1 da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 050/2021/PMJ da seguinte forma:

**Onde lê-se:**

"6.1 As despesas relativas ao presente Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde de Joinville pela rubrica orçamentária: 46001.10.302.6.2.2291.4.4.50.00.00 - Fonte de Recurso 678."

**Leia-se:**

"6.1 As despesas relativas ao presente Termo de Colaboração correrão à conta do

orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde de Joinville pela rubrica orçamentária: 929 - 46001.10.302.6.2.2291. 0.4.4.5.0 – fonte de recurso – 678".



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2021, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9955783** e o código CRC **B5F72D4A**.

## TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

**Processo de Sindicância Investigatória nº 03/21** - Considerando que no presente caso não restou demonstrada a autoria e materialidade de infração disciplinar, determino o **arquivamento** do processo de Sindicância, conforme prevê o art. 185, §2º, I, da LC 266/2008, bem como o disposto no art. 15, I, do Decreto 17.493/11.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 29/07/2021, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9650570** e o código CRC **2F4DA8F5**.